



Câmara Municipal de Três Corações

" Terra do Rei Pelé "

EDITAL Nº 002/2022

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando o que determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das suas metas fiscais;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Márcio José de Moraes, encaminhada à Câmara Municipal através do ofício nº 006/SEFIN/2022 para agendamento de audiência pública junto à Comissão Permanente de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação;

Considerando a deliberação dos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Três Corações acerca da realização da solicitada audiência pública, em reunião realizada no dia 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica agendada audiência pública para o dia 30 de março de 2022 para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2021.

§ 1º A audiência pública de que trata o caput deste artigo será realizada às 15h30min no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações, localizado na Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1010, Bairro Santa Tereza, Três Corações/MG.

§ 2º A Câmara Municipal de Três Corações disponibilizará um link em suas redes sociais para que todos os interessados possam acompanhar a audiência pública de que trata este edital.



Câmara Municipal de Três Corações

" Terra do Rei Pelé "

Art. 2º A audiência pública de que trata este edital será de responsabilidade da Comissão Permanente de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Três Corações.

Art. 3º As pessoas interessadas em participar como expositores na audiência pública de que trata este edital deverão utilizar o e-mail do Presidente da Comissão de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação, wesleydardaque@camaratc.mg.gov.br.

§1º Serão aceitas as três primeiras inscrições dos interessados a participar como expositores na audiência pública de que trata este edital.

§ 2º As inscrições dos expositores poderão ser feitas até o dia 28 de março do corrente ano.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Corações, 15 de março de 2022.


Fabiano Jerônimo
Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, em cumprimento aos ditames constitucionais, ao art. 174, parágrafo único da L.O.M., ao art. 5º, Caput do Ato das Disposições Transitórias da L.O.M., que este documento foi publicado no Quadro de Publicação de Leis, Decretos, Resoluções e Atos Administrativos desta Casa Legislativa.

Por ser verdade, firmo o presente

Três Corações/MG 16 de março de 2022

Diretor Geral

CÂMARA MUN. T. CORAÇÕES
JORGE VITOR DA COSTA
DIRETOR GERAL